



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.984/2021

Revoga a Portaria nº 1.379/2018, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **MARCIO GONÇALVES PEREIRA**, e concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-1, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.379/2018, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **MARCIO GONÇALVES PEREIRA**.

Art. 2º Conceder ao servidor **MARCIO GONÇALVES PEREIRA**, matrícula nº 708231, portador da Cédula da Identidade RG n.º 6.047.530-0-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 787.346.819-49, admitido em 20 de fevereiro de 2001, ocupante da função de emprego público de Servente Geral, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-1, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01/01/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de dezembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Intexino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / dezembro / 20 21
DE N.º 12.390
UMUARAMA 28 / 12 / 20 21
DIRETOR Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS